



Nº 0218

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 1991 - 4ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

Chefe da Casa Civil do Governador
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Advogado Geral do Estado do Amapá
Dr. ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
Dr. MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. ANTONNEI PINTO LIMA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. EMBILSON MACHADO DE BRITO
Secretário de Estado da Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO (N) Nº 0226 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.706.900.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 6º e Art. 11 da Lei nº 004, de 28 de dezembro de 1990, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o Exercício Financeiro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.706.900.000,00 (UM BILHÃO, SETECENTOS E SEIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), destinados ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01010212.012 - Manutenção das Atividades Legislativas
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fiscais-Pessoal Civil
Cr\$ 270.500.000 Cr\$ 270.500.000
TOTAL..... Cr\$ 270.500.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
04070212.806 - Fortalecimento das Atividades Agrícolas do Estado
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
3413.42 - Auxílios Cr\$ 300.000.000 Cr\$ 300.000.000
04181112.808 - Assistência Técnica e Extensão Rural
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
3413.42 - Auxílios Cr\$ 125.400.000 Cr\$ 125.400.000
TOTAL..... Cr\$ 425.400.000
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
07381812.470 - Transferências a Municípios
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
3440.42 - Auxílios Cr\$ 438.000.000 Cr\$ 438.000.000
TOTAL Cr\$ 438.000.000
16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
15844922.034 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público
Fonte: 150 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS
3490.41 - Contribuições Cr\$ 200.000.000 Cr\$ 200.000.000
TOTAL Cr\$ 200.000.000
17.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
17.101 - COORDENADORIA ESTADUAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11653631.029 - Desenvolvimento Turístico do Amapá
Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 Cr\$ 123.000.000 Cr\$ 123.000.000
 TOTAL Cr\$ 123.000.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA
 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA
 09512682.898 - Manutenção do Sistema de Energia Elétrica do Estado

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

4590.51 - Obras e Instalações
 Cr\$ 250.000.000 Cr\$ 250.000.000
 TOTAL Cr\$ 250.000.000

TOTAL GERAL Cr\$ 1.706.900.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da Suplementação do que trata o Artigo anterior, decorrerão de Excesso de Arrecadação, previsto no Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados-FPE Cr\$ 1.506.900.000

Fonte: 150 - Imposto sobre a Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS
 Cr\$ 200.000.000
 TOTAL GERAL Cr\$ 1.706.900.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 12 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
 Governador

RAIMUNDO BRILHO DE ALMEIDA
 Secret. de Est. do Planej. e Coord. Geral

DECRETO (N) Nº 0227 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 149.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 6º e Art. 11 da Lei nº 004, de 28 de dezembro de 1990, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o Exercício Financeiro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 149.500.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinados ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo;

11.000-GOVERNADORIA DO ESTADO
 11.101-GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
 16905662.843 - Operacionalização do Sistema Hidroviário
 Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE
 3490.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Cr\$ 82.500.000
 4590.52-Equipº e Material Permanente Cr\$ 15.000.000 Cr\$ 67.500.000
 TOTAL Cr\$ 67.500.000

13.000-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 13.101-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 04150882.025 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
 Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

3490.30-Mat. de Consumo Cr\$ 57.040.000

3490.39-Outros Serv. de Terceiros-Pes - soa Jurídica Cr\$ 24.960.000 Cr\$ 82.000.000
 TOTAL Cr\$ 82.000.000

TOTAL GERAL Cr\$ 149.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da Suplementação do que trata o Artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

11.000-GOVERNADORIA DO ESTADO
 11.101-GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
 16905662.843-Operacionalização do Sistema Hidroviário
 Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

3490.30-Mat. de Consumo Cr\$ 35.000.000

3490.33-Passagens e Despesas com Locomoção Cr\$ 3.000.000

3490.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa-Física Cr\$ 9.500.000

4590.51-Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000 Cr\$ 67.500.000
 TOTAL Cr\$ 67.500.000

13.000-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 13.101-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 04150882.025 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
 Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE

3490.33-Passagens e Despesas com Locomoção Cr\$ 9.000.000

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
 Divisão Administrativa
Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
 Divisão Industrial
Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
 Divisão de Comercialização

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.
 O Diário Oficial do Estado do Amapá, poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações por centímetrosde coluna Cr\$ 3.000,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 20.000,00
 * Outras Cidades Cr\$ 30.000,00
 * As assinaturas são trimestrais e vencíveis em 31 de dezembro/91
 * Preço do Exemplar Cr\$ 300,00
 * Número atrasado Cr\$ 350,00

RECAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até oito(08) dias após a publicação.
 Assinatura: Telefone(096)222-5364 - 223-3444 - Ramais 176 - 177 - 178.


Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro - Macapá
 Estado do Amapá - CEP 68900

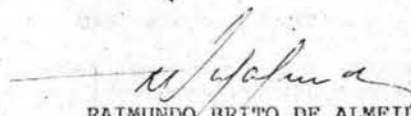
3490.39--Outros Serviços
de Terceiros--Pes
soa Jurídica Cr\$ 73.000.000 Cr\$ 82.000.000
TOTAL Cr\$ 82.000.000
TOTAL GERAL Cr\$ 149.500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991


ANNIBAL BARCELLOS
Governador


RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
Secret. de Est. do Planej. e Coord. Geral

DECRETO (N) Nº 0228 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22.12.81,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 72 do Decreto (N) nº 0031 de 06 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0027 de 07 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 12 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (N) Nº 0229 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

Altera e revoga Artigos do Regimento Interno e Regulamento do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22.12.81,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 68 do Regimento Interno do Instituto de Terras do Amapá, aprovado pelo Decreto (N) nº 0215 de 31 de outubro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0215, de 08 de novembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 68 - Os servidores necessários para o funcionamento do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, serão, inicialmente, os pertencentes aos Quadros de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá e do Governo do Estado do Amapá, os quais serão cedidos ao TERRAP".

Art. 2º - Ficam revogados os Artigos 69, 70, 71 e 72, do

Regimento Interno e Artigo 17 do Regulamento, do TERRAP aprovados pelo Decreto referenciado no Artigo 1º deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 12 de novembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 296/91-CG

O Chefe de Gabinete do Governador, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Ofício nº 349/91-RDM,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a permanência do servidor VALDEMIR VIEIRA DE SOUSA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Ref. NI-22, lotado neste Gabinete, para permanecer na cidade de São Paulo-SP, a fim de fazer o acompanhamento dos testes finais do transmissor, no período de 11. a 30.10.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia do Gabinete do Governador, em Macapá-AP, 04 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 297/91-CCC

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 298/91-DETRAER/GABI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VALDELER CARDOSO DO NASCIMENTO, Comandante de Aeronave e PAULO SÉRGIO DE SOUSA LOPES, Comandante de Aeronave, lotados neste Gabinete, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até a localidade de Monte Dourado, conduzindo a aeronave PT-FDL(BANDEIRANTE), à disposição do Poder Judiciário, nos dias 31.10 e 01.11.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, em Macapá-AP, 05 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 298/91-CG

O Chefe de Gabinete do Governador, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Ofício nº 349/91-RDM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS, Gerente da Rádio Difusora de Macapá, Cód. CDS-1, lotado neste Gabinete, com exercício na RDM, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do 11º Seminário Técnico Nacional, no período de 26 a 30.11.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia do Gabinete do Governador, em Macapá-AP, 05 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 299/91-CCC

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 209/91-DETRAER,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROBERVAL DE LAVOR CAVALCANTE, Comandante de Aeronave e VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante de Aeronave, lotados neste Gabinete, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos - DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até o município de Oiapoque-AP, conduzindo a aeronave PP-EIX(BANDEIRANTE), no dia 01.11.91, à disposição da SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, em Macapá-AP, 06 de novembro de 1991

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 300/91-CG

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 020/91-CAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o SGT. PM CARLOS AMÉRICO BARBOSA RIBEIRO, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até o município de Oiapoque, onde dará apoio à Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, no período de 08 a 14.11.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, em Macapá-AP, 06 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 301/91-CCC

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO LEITE ANTUNES COELHO, Motorista de Veículos Terrestres, Ref. NA-10, lotado neste Gabinete, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até o Município de Amapá, à serviço do Departamento de Trânsito-DETRAN, no período de 08 a 17.11.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, em Macapá-AP, 07 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 302/91-CCC

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MANOEL MAGAVE NAZÁRIO, Motorista de Veículos Terrestres, Ref. NA-10, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado neste Gabinete, em substituição a RAIMUNDO NONATO SOARES PENAFORT, da função de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, em virtude do referido servidor entrar em gozo de férias no período de 11 a 30.11.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, em Macapá-AP, 07 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

**Secretaria de Estado
da Administração**

PORTARIA (P) Nº 335/91-SEAD

O Secretário de Estado da Administração, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.012202/91-SEAD.

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado do Abastecimento e da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.

- MENELEU FERREIRA REIS FILHO.
- EDINALDO ALMEIDA MARTINS.
- VALTER CORREA DA COSTA.

Macapá-AP, em 1º de novembro de 1991

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 341/91-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0114/91-DIO/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ZILDETE DE ASSUNÇÃO MARQUES, Agente de Portaria, referência NA-18, para exercer, em substituição, a função de confiança de Secretário Administrativo, Código CDI-1, do Departamento de Imprensa Oficial - DIO/SEAD, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias, a partir de 11 a 30 de novembro de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 30 de outubro de 1991.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

**Secretaria de Estado
do Planejamento e
Coordenação Geral**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/91 - SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: Governo do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Calçoene, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

OBJETIVO: Transferir recursos com a finalidade de custear despesas correntes.

VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

NOTA DE EMPENHO: nº 09169, emitida em 07.11.91.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1991.

SIGNATÁRIO: ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, JOÃO JORGE GOULARD SALOMÃO DE SANTANA, Prefeito Municipal de Calçoene e RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 11 de novembro de 1991.

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

Conselho Estadual de Educação

PROCESSO Nº 45/91-CEE
PARECER Nº 30/91-CEE

APRECIA O PROJETO "BOLSA DE TRABALHO PARA O MAGISTÉRIO", DA SEECE/AP, COM APLICAÇÃO DE RECURSOS DO F.N.D.E..

I - HISTÓRICO:

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte encaminhou a este Colegiado, através do Ofício Nº 6416/91-CSP/SEECE, para análise e emissão de parecer, o projeto "Bolsa de Trabalho para o Magistério", a ser financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de CR\$-37.400.000,00 (trinta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

II - ANÁLISE:

A SEECE, em consonância com a programação da Secretaria Nacional de Educação Básica-SENEB, propõe o presente projeto, com a finalidade de elevar o nível de habilitação inicial, nos aspectos teórico-práticos, dos alunos do Instituto de Educação do Amapá, com 1.055 (mil e cinquenta e cinco) alunos e Escola Augusto Antunes, com 340 (trezentos e quarenta) alunos, ambas integrantes da Rede Estadual de Ensino.

O Projeto prevê a concessão de 600 (seiscentas) Bolsas de Trabalho, destinadas aos alunos economicamente menos favorecidos, que atualmente necessitam trabalhar para complementar a "renda familiar", não podendo, assim, dedicar maior tempo ao seu preparo profissional, o que poderá ocorrer a partir do auxílio financeiro representado pela referida Bolsa de Trabalho.

O projeto em referência será financiado pelo F.N.D.E., e o valor pecuniário ficou estabelecido em 70% (setenta por cento), 75% (setenta e cinco por cento) e 80% (oitenta por cento) do salário mínimo vigente, para a 1ª, 2ª e 3ª séries, respectivamente, sendo que os critérios para a concessão serão definidos pela SEECE em conjunto com as Agências Formadoras, responsáveis pela fidedignidade dos mesmos.

III - VOTO DO RELATOR:

Em se tratando de oferecer melhores condições de Ensino X Aprendizagem, especialmente a alunos de Cursos de Magistério, todo esforço é válido e qualquer recurso financeiro destinado considerado investimento. Ademais, o Projeto atende a todas as exigências legais vigentes, dessa forma, somos favoráveis à aprovação do Projeto "Bolsa de Trabalho Para o Magistério", da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Macapá(AP), 25 de outubro de 1991.

Eduardo Seabra da Costa
EDUARDO SEABRA DA COSTA
- Relator -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, aprova o voto do Relator.
Macapá(AP), Sala de Reuniões "Professor Reinaldo Maurício

Goubert Damasceno, em 31 de outubro de 1991.

V - VOTO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, nos termos do voto do Relator.

Macapá(AP), Sala de Reuniões Plenárias "Professor Mário Quirino da Silva", em 05 de novembro de 1991

Eduardo Seabra da Costa
Eduardo Seabra da Costa - Presidente
Manoel Pinheiro Pena
Manoel Pinheiro Pena
Maridalva Ezzah Martins Neri
Maridalva Ezzah Martins Neri
Nelma Dória Cavalcante de Sousa
Nelma Dória Cavalcante de Sousa
Raimunda da Silva Pontes
Raimunda da Silva Pontes
Manoel Maria Gomes Costa
Manoel Maria Gomes Costa
Osmar Miranda Pêlagos
Osmar Miranda Pêlagos
Antônio Pinto Lima
Antônio Pinto Lima
Heitor F. de Lima Ferreira
Heitor F. de Lima Ferreira
Francisco de Assis G. Medeiros
Francisco de Assis G. Medeiros
Maria Dias Alcântara
Maria Dias Alcântara

Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura

Comissão de Licitação de Obras e Serviços

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 073/91/CLOS/SEOIE

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Aterro, Compactação e Drenagem das Ruas e Avenidas em Satana.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/CEA, da importância de CR\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 27 de novembro de 1991, às 11:00 (Onze) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá (AP), 11 de novembro de 1991

Edino Soares
Edino Soares
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº074/91CLOS/SEDIE**A V I S O**

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Abertura de Uma Rua Interligando a Vila Nela e a Vila do Elebão em Santana.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/CEA, da importância de CR\$ -50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 26 de novembro de 1991, às 10:00 (Dez) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá (AP), 11 de novembro de 1991.

Romaldo Covre
 Romaldo Covre
 Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portaria nº 103, de 11 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

CONSIDERANDO o disposto no art. 95 do Decreto (N) nº 0076/91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Membros do Ministério Público do Estado do Amapá, que não ocupem residência oficial, auxílio moradia mensal, correspondente a vinte por cento (20%) da remuneração da respectiva classe.

Art. 2º - Determinar que o pagamento do auxílio moradia, seja efetuado a partir do mês de novembro de 1991.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 1991.

Romaldo Covre
 Romaldo Covre
 Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 104, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso VII, 28, item 7, e § 1º do art. 187, do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E.

de 27.05.91.

CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga, dispensando-se assim, o interstício dos arts. 74 e 76, nº 6 do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Promover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por antiguidade, o Promotor de Justiça da Comarca de Santana, segunda (2ª) entrância, Doutor MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Macapá, terceira (3ª) entrância, na vaga decorrente da promoção do Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.

Romaldo Covre
 Romaldo Covre
 Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 105, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso VII, 28, item 7, e § 1º do art. 187, do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga, dispensando-se assim, o interstício dos arts. 74 e 76, nº 6 do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Promover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por merecimento, o Promotor de Justiça da Comarca de Santana, segunda (2ª) entrância, Doutor VALCIR MARVILLE, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Macapá, terceira (3ª) entrância, na vaga decorrente da promoção da Dra. JUDITH GONÇALVES TELES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.

Romaldo Covre
 Romaldo Covre
 Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 106, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso VII, 28, item 7, e § 1º do art. 187, do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga, dispensando-se assim, o interstício dos arts. 74 e 76, nº 6 do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Promover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por antiguidade, a Promotora de Justiça da Comarca de Santana, segunda (2ª) entrância, Doutora ELDETE SILVA AGUIAR, ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de Macapá, terceira (3ª) entrância, em vaga criada pelo Decreto (N) nº 0076/91.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.

Romaldo Covre
 Romaldo Covre
 Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 107, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso VII, 28, item 7, e § 1º do art. 187, do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.


CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga, dispensando-se assim, o interstício dos arts. 74 e 76, nº 6 do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Promover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por antiguidade, a Promotora de Justiça da Comarca de Mazagão, primeira (1ª) entrância, Doutora **MARIA LUIZA DA CUNHA**, ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari, segunda (2ª) entrância, na vaga decorrente da promoção da Dra. **ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.


ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 108, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso VII, 28, item 7, e § 1º do art. 187, do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,


CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga, dispensando-se assim, o interstício dos arts. 74 e 76, nº 6, do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Remover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por antiguidade, o Promotor de Justiça da Comarca de Ferreira Gomes, primeira (1ª) entrância, Doutor **CÉLIO PIMENTA FREIRE JÚNIOR**, para a Comarca de Mazagão, primeira (1ª) entrância, na vaga decorrente da promoção da Dra. **MARIA LUIZA DA CUNHA**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.


ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 109, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso VII, 28, item 7, e § 1º do art. 187, do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

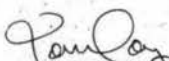
CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga, dispensando-se assim, o interstício dos arts. 74 e 76, nº 6, do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Remover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por merecimento, o Promotor de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho, primeira (1ª) entrância, Doutor **EDER GERALDO ABREU**, para a Comarca de Ferreira Gomes, primeira (1ª) entrância, na vaga decorrente da remoção do Dr. **CÉLIO PIMENTA FREIRE JÚNIOR**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.


ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 110, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso VII, 28, item 7, e § 1º do art. 187, do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

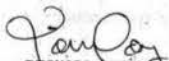
CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga, dispensando-se assim, o interstício dos arts. 74 e 76, nº 6 do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Remover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por antiguidade, o Promotor de Justiça da Comarca de Calçoene, primeira (1ª) entrância, Doutor **MARCO ANTÔNIO VICENTE**, para a Comarca de Tartarugalzinho, primeira (1ª) entrância, na vaga decorrente da remoção do Dr. **EDER GERALDO ABREU**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.


ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 111, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso VII, 28, item 7, e § 1º do art. 187, do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

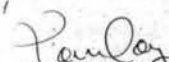
CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga, dispensando-se assim, o interstício dos arts. 74 e 76, nº 6 do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Promover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por antiguidade a Promotora de Justiça Substituta, Doutora **ANDREA GUEDES GATO**, ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de Calçoene, primeira (1ª) entrância, na vaga decorrente da remoção do Dr. **MARCO ANTÔNIO VICENTE**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.


ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 112, de 12 de novembro de 1991.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na forma dos arts. 25 e 30 do Decreto (N) nº 0076/91,

RESOLVE:

Nomear o Procurador de Justiça, Doutor **SIDNEY DE MELO**, para exercer o cargo de Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para mandato de dois (2) anos.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.

Romaldo Correia
ROMALDO CORREIA
Procurador Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA
DE 1º E 2º GRAU DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Desembargador MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS, Presidente da Comissão do Concurso para o provimento de cargos de serventuários da Justiça do 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Amapá faz saber aos interessados os resultados das provas práticas de DATILOGRAFIA para os cargos de TÉCNICO JUDICIÁRIO, AUXILIAR JUDICIÁRIO e DIGITADOR, conforme relação abaixo:

DES. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS
PRESIDENTE

RESULTADO DA PROVA DE DATILOGRAFIA - CARGO: DIGITADOR (501)

NOME DO CANDIDATO	NOTA	TOQUES EXCEDENTES
ANDREA EMERENCIANA DA S. ASSUNCAO	54,5	
FABIO WILLIAMS PELAES DE AVIZ	100,0	829
HELIDA CORDEIRO PENNAFORT	84,3	
HELIZEER DOS SANTOS CARMO	72,2	
IDELMIR TORRES DA SILVA	46,8	
JOAO MOREIRA VIANA	50,9	
MARA MARIA FARIAS	98,0	
ORNILDO PINHEIRO DO E. SANTO	00,0	
PEDRO LOBATO DA SILVA	100,0	99
RAIMUNDO JOSE SILVA	97,0	
RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES	88,7	
RILDO BRASIL DE OLIVEIRA LOBATO	82,7	
ROBERTO COELHO MESQUITA	65,8	
ROSINETE DE JESUS MACHADO GOMES	F	
SORAYA HELENA SILVA DA COSTA	62,8	

RESULTADO DA PROVA DE DATILOGRAFIA - CARGO:AUXILIAR JUDICIARIO (301)

NOME DO CANDIDATO	NOTA	TOQUES EXCEDENTES
ADMIR CASTRO DOS SANTOS	55,1	
ADRIA MARCELE CASTRO PENAFORT	62,8	
AGNALDO BALIEIRO DA GAMA	11,7	
ALMIR TELES DOS SANTOS	64,8	
ALMIRO ALVES DE ABREU	44,3	
ALTEIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	F	
AMOS DA COSTA GUIMARAES	42,4	
ANA ADELINA DE ALMEIDA CAMPELO	75,6	
ANA DENISE RAIOL PICANÇO	F	
ANA KATIA OLIVEIRA DOS SANTOS	49,3	
ANA MARCIA DA SILVA BARROS	52,6	
ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	74,7	
ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO	48,8	
ANGELUS OLIVEIRA VIEIRA	100,0	11
ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA	65,4	
ANTONIO LEANDRO DO R. BARBOSA	F	
ANTONIO PANTOJA FERNANDES	81,3	
ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA	52,8	
AUGUSTO ADAUTO C. GUEDES	93,6	
AUGUSTO CEZAR PICANÇO TEIXEIRA	77,9	
BENEDITA GOMES DA SILVA	60,8	
CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES	42,7	
CARLOS NAZARE OLIVEIRA SANTOS	84,3	
CARMEM CRISTINA O. DE AMORIM	49,0	
CARMEM SILVA DE ANDRADE CORREA	14,2	
CELIO AUGUSTO VILHENA FARIAS	82,1	
CELY CRISTINA DE SOUZA	73,7	
CLAUDIA CUMARU DE ALMEIDA	47,9	
CLAUDIA JUVINA DA SILVA NEPOMUCENO	81,5	
CLAUDIA SOCORRO DOS REMEDIOS SILVA	67,5	
CLAUDIO CEZAR O. BARBOSA	55,1	
CLESION NOGUEIRA DA SILVA	62,4	
CRISTINA APARECIDA B. G. COUTINHO	86,0	
CYRANETTE MIRANDA RIBEIRO	68,8	
DACICLEIDE SOUSA CUNHA	95,1	
DANIEL PICANÇO MONTEIRO	56,5	
DARLENE CARDOSO SOARES	38,8	
DENIZE KZAM DE OLIVEIRA	29,7	
DILCINDO DE OLIVEIRA DA SILVA	70,5	
DIONISIO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	64,7	
DIRLEY FURTADO DA SILVA	48,7	
DORACY DA SILVA PELAES	79,3	
EDEM SILVA DE OLIVEIRA	52,6	
EDIUMA PANTOJA	15,1	
EDINEIA ALVES DE CASTRO	75,6	
EDSON FERNANDES DE CARVALHO	77,6	
EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	52,7	
EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS	52,6	
ELBA MARGARETE FERREIRA BRITO	27,4	

ELBER SILVA CORREA	00,0	
ELCY NUNES DO ROSARIO CARDOSO	88,3	
ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	77,6	
ELIANE HENRIQUE COSTA	60,5	
ELIDA CRISTINA CAMBRAIA	43,0	
ELIETE REIS DOS SANTOS	70,3	
ELIZETE FERREIRA DUARTE	37,5	
ELSON GOMES TAVARES	50,0	
ERMINIO VASCONCELOS CORREA	85,0	
EUNICE RODRIGUES DE S. MONTEIRO	47,3	
FRANCISCO GEOVANNI LIMA DE MENDONÇA	65,2	
GILMAR ALVES DA SILVA	26,2	
GILSON MACEDO MENDES	52,3	
GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	59,6	
HELENA LANHELLAS SERRAO	69,2	
HELIMAR PERES BARBOSA	54,0	
HERALDO NASCIMENTO DA COSTA	73,0	
HIDERALDO TEIXEIRA MONTEIRO	49,3	
HUMBERTO JOSE BATISTA PICANÇO	41,6	
ILZA MARIA LAMEIRA NERY	45,3	
TRENICE BARRETO DA SILVA	59,8	
IVANILDO DUARTE DE JESUS	51,4	
JACILMA MORAES BRITO	79,3	
JEREMIAS MAGNO BARROSO	45,7	
JOAO ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	51,0	
JOAO BENUNES ALCANTARA DO NASCIMENTO	41,8	
JOAO DOS SANTOS SERRAO	52,2	
JOAO EVANGELISTA DA COSTA FILHO	65,6	
JOAO JORGE SOARES	71,5	
JOBERSON CARLOS DE SOUZA	42,8	
JOFRE BESSA RIBEIRO	60,5	
JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO	77,3	
JORGE DOS SANTOS PEREIRA	68,6	
JORGE ROCHA DA SILVA	53,7	
JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	62,8	
JOSE CARLOS LOPES DE MORAES	39,5	
JOSE ITAMARACI DA ROCHA	69,5	
JOSE JAMES DIAS COELHO	100,0	421
JOSE LAVOR TEIXEIRA DA COSTA	53,3	
JOSE MARIA DE CARVALHO B. FILHO	49,4	
JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	37,7	
JOSE RICARDO CARDOSO GUEDES	64,0	
JOSELIA ALVES DA COSTA	36,1	
JOYCE EVANDRO MORAES SANTOS	79,2	
JURACY NUNES PALMEIRIM	44,1	
LAZARO VITORIANO PICANÇO	50,2	
LEILA MARCIA SANTOS DE SOUSA	65,8	
LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO	F	
LIDIA GOMES PEREIRA	100,0	692

LISMAR SAMPAIO CARDOSO	46,8	
LUCIA HELENA AGUIAR DE CARVALHO	91,3	
LUELY UBAIARA RODRIGUES	58,9	
LUIS CARLOS CORREA SERRAO	71,6	
LUIS CARLOS MAIA CARDOSO	89,1	
LUIZ CARLOS DAL'SANT	65,7	
LUIZ SERGIO LIMA DA ROCHA	73,3	
MARCELO MAGNO BISPO CORREA	55,4	
MARCIA BRAGA DE ALMEIDA	71,5	
MARCIA CRISTINA COSTA MARTINS	54,6	
MARCIA REGINA VALE	60,2	
MARCIO EDINELSON MADUREIRA BATISTA	69,5	
MARCIO REGIO EVANGELISTA BARROSO	100,0	147
MARCOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	73,0	
MARIA AMELIA CARDOSO VIDAL	58,8	
MARIA CLAUDETE SOARES UCHOA DUARTE	F	
MARIA DA LUZ CORREA DE FREITAS	35,3	
MARIA DAS GRACAS AMARAL DA COSTA	78,6	
MARIA DAS GRACAS DOS S. V. ROCHA	60,4	
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO GAMA	78,7	
MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	64,1	
MARIA DE LOURDES S. DA SILVA	68,6	
MARIA DE NAZARE DO N. GUIMARAES	44,0	
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA	91,8	
MARIA DO SOCORRO S. C. OLIVEIRA	79,6	
MARIA ELIANE DE SOUZA	48,6	
MARIA ELIZABETE DA SILVA	52,4	
MARIA GORETE BEZERRA LOIOLA	71,4	
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	73,7	
MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA G. DO CARMO	63,1	
MARIA JUCELY VILHENA	74,0	
MARIA LUCIA NASCIMENTO PACHECO	78,2	
MARIS REGINA BROD STORCH	100,0	2
MARIA TEREZA ALMEIDA SALVADOR	76,2	
MARILENE SILVA RIBEIRO DAS NEVES	62,3	
MARINALDO MOURA S. DA GAMA	74,8	
MARIUZA SANTOS DAS CHAGAS	51,4	
MARLON DE OLIVEIRA RODRIGUES	59,8	
MARLY SANTOS DA COSTA	78,2	
MARUCIA DA COSTA SILVA	94,7	
MARY MARCIA PICANÇO TORRINHA	45,2	
MIGUEL ROZARIO DO NASCIMENTO	54,1	
MOISES ARAUJO FERRÊIRA	64,4	
MORGANHA DA SILVA VIEIRA	50,6	
MOZANIEL BAHIA CUNHA	76,7	
NELMA BELEM TEIXEIRA	F	
NELSON DE LIMA RIBEIRO	64,4	
NEUZELITA GALVAO RABELO	66,5	
NILCE MARIA SILVA DE LIMA	96,0	
NILTON LUIZ CABRAL TORK	69,8	
NILTON PEREIRA VASCONCELOS	70,3	
NILZA QUARESMA RODRIGUES	52,5	
NIVALDO CAMBRAIA ALVES	54,1	
ONERDAN SERRAO DE ALMEIDA	92,8	
ORIVALDO DA COSTA JARDIM	00,0	
ORNILDO PINHEIRO DO E. SANTO	38,1	
OSVALDO VILHENA E SILVA	62,8	
OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	65,1	
PAULO CEZAR AMORAS SAMPAIO	80,6	
PAULO COSTA DOS SANTOS	64,6	
PAULO DE LIMA RODRIGUES	87,5	
PEDRO COSTA SENA	59,7	
PEDRO ZILTON CARMO DOS SANTOS	52,5	
RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS	28,7	
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	52,7	
REGINA DA SILVA MACEDO	100,0	152
REGINALDO MONTEIRO MORAES	28,8	
RIVALDO MONTEIRO ATAÍDE	84,5	
ROBERTO DA COSTA MONTEIRO	40,7	
ROLANDO GIOVANNI DE FARIAS	67,3	
ROMILSON BASTOS LEITE	40,0	
RONALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	50,8	
RONALDO FERREIRA DUARTE	78,7	
RONI VANDO DOS SANTOS RODRIGUES	30,5	
ROSELY DO SOCORRO P. CALDAS	47,1	
ROSILENE SOARES SANTOS	80,3	
ROZANGELA NAIR TORRINHA CAMPELO	61,6	
ROZELI LEITE FERREIRA	52,6	

RUI GONÇALVES LIMA	80,4		JOAO LUIZ BACKES	100,0	691
RUI MORAES DOS SANTOS	48,0		JOAO MARIA CARDOSO BARROS	79,2	
RUSIVEL BEZERRA DA COSTA	46,5		JOAO RUBENS BARRETO ARAUJO	23,3	
SALETH DE NAZARE PEREIRA FERNANDES	78,1		JOAO VIANA DOS SANTOS	100,0	147
SANDRA LUCIA DA SILVA TORRES	57,2		JOB DUARTE MORAIS	82,1	
SAYONARA DO SOCORRO B. QUARESMA	56,0		JOCENILDA DOS SANTOS DIAS	100,0	391
SERGIO CASCAES BRITO	70,8		JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA	82,4	
SERGIO LUIZ DOS SANTOS	67,8		JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	F	
SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	53,3		JORGE PELAES DANTAS	68,3	
SHIRLEY ROSIANNE M. P. DA CONSOLACAO	F		JOSE ANGELO VAZ	99,5	
SILVANA DA SILVA SACRAMENTO	79,5		JOSE ANTONIO CARDOSO DE S. JUNIOR	F	
SILVESTRE LAUTHARTE	72,6		JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA	100,0	119
SILVIA DE LIMA FERREIRA	47,8		JOSE CARLOS PINTO MARINHO	100,0	479
SIMAO CORREA MOTTA JUNIOR	41,4		JOSE CARVALHO DOS ANJOS	89,1	
SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA	46,8		JOSE COLARES GHAMMACHI	100,0	190
SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS	73,7		JOSE EDGAR TOCANTINS MELO	F	
SONIA MARIA BARBOZA DA COSTA	88,0		JOSE EDVALDO NOGUEIRA RODRIGUES	100,0	360
SONIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	58,0		JOSE JURANDIR BENTES DA SILVA	100,0	53
STEVES RANGEL GALEAO	71,1		JOSE MARIA MORAES DAVID	68,1	
SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO	72,2		JOSE REGINALDO B. DE OLIVEIRA	64,1	
TANIA MERCEDES COSTA PESSOA	82,9		JOSE RENATO COELHO DE SOUZA	84,5	
TANIA SUELI PEREIRA DE SOUZA	45,0		JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	100,0	965
VANILDA LUCIA NUNES CUNHA	70,3		JOSE STELIO DA COSTA SAMPAIO	100,0	396
WALDEZ PACHECO DA COSTA	73,5		JOSEFA MARIA TABORDA DO NASCIMENTO	100,0	498
WANDA MARIA DE SOUZA SOARES	91,9		JOSENILDO SANTOS CARDOSO	100,0	662
WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA	100,00	146	JUCINETE CARVALHO ALENCAR	89,7	
WILSON LEAL SIQUEIRA	51,7		KLEZER ANTONIO TENORIO PAIVA	74,9	
WILSON SAMPAIO BATISTA	57,1		KLINGER FONTINELE JUNIOR	77,1	
ZAIRA PICAÇO DA SILVA	63,7		LEONICE BORGES MELO	100,0	697
ZARA NUBIA NASCIMENTO BARBOSA	56,3		LIEGE CRISTINA DE V. RAMOS GOMES	89,8	
ZELINA DA COSTA PEREIRA	82,6		LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO	F	
ZENEIDE PICAÇO DA SILVA	68,2		LUIZ CARLOS KOPES BRANDAO	100,0	353
RESULTADO DA PROVA DE DATILOGRAFIA - CARGO: TECNICO JUDICIARIO (301)					
NOME DO CANDIDATO	NOTA	TOQUES EXCEDENTES			
ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO	100,0	169	MANOEL BRAGA PINTO	59,7	
ADAMIL PICAÇO DOS SANTOS	98,0		MANOEL COSTA BARBOSA FILHO	100,0	458
ADAMOR GUEDES DA CONCEICAO	88,2		MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER	75,8	
ADELMA BOTELHO CHAGAS N. DE SOUZA	92,2		MANOEL LUIZ DE MATOS	91,9	
ADEMIR BARBOSA SANCHES	64,6		MANOEL LUIZ DE MATOS RICARDINO	79,4	
AGORD DE MATOS PINTO	100,0	544	MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAUJO	90,0	
AGUINELO GALENO CARDOSO	100,0	562	MANUEL FELIPE M. DA SILVA JUNIOR	74,8	
ALAN MOUTINHO ALBRECHT	F		MARA MARIA FARIAS	41,6	
ALDINA BARBOSA CARDOSO	100,0	416	MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA	99,3	
ALDIR PELAES DOS REIS	100,0	164	MARCIA ROSANE SILVA GHAMMACHI	71,9	
ALESSANDRA VALERIA DOS S. CASTRO	95,6		MARCIA SOCORRO PEREIRA CAVALCANTE	100,0	58
ALMIR QUINTAS FERREIRA	00,0		MARCILIO SOUZA MENDES	96,6	
AMIRALDO DE MATOS GONÇALVES	100,0	74	MARCO ANTONIO TOCANTINS MELO	100,0	376
ANA CRISTINA CARDOSO CHAVES	81,5		MARCO VALERIO VALE DOS SANTOS	F	
ANA LUCIA VASCONCELOS CORREA	100,0	298	MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGAO	100,0	26
ANA MARIA CARLOS BARRETO	70,2		MARCOS CELSO AMARAL ALVES	76,2	
ANA MARIA FONSECA GENTIL	100,0	361	MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA	100,0	38
ANA VALERIA GAMA DOS REIS	84,2		MARCOS ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA	96,7	
ANDRE LUIZ DE SOUZA BARRETO	91,0		MARCUS VINICIUS MENEZES MUNIZ	65,6	
ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	96,2		MARIA ALCIONE M. DE SOUSA	100,0	439
ANGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO	100,0	541	MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES	100,0	407
ANILDE MARIA BEZERRA F. VIRINO	81,8		MARIA DA CONCEICAO NOBRE LAMARAO	88,9	
ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR	100,0	421	MARIA DA CONCEICAO SILVA MEDEIROS	85,5	
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO	100,0	493	MARIA DA CONCEICAO SOUZA PELAES	82,1	
ANTONIO CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	92,5		MARIA DARLENE COELHO BARBOSA	100,0	135
ANTONIO CARLOS PIMENTEL PAVAO	76,6		MARIA DAS DORES NOBRE LAMARAO	47,9	
ANTONIO DO E S V DE CARVALHO	36,0		MARIA DE NAZARE GUEDES COELHO	74,5	
ANTONIO JAIME P. PAVAO	67,2		MARIA DO CEU WEIL PESSOA	100,0	270
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	F		MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. FERREIRA	93,8	
ANTONIO PEREIRA BATISTA	67,4		MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	66,5	
ANTONIO SILVA FILHO	72,7		MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO	F	
ANTONIVALDO CAMBRAIA ALVES	100,0	588	MARIA DO SOCORRO G. C. MARINHO	100,0	99
ARLETE MARIA-TAVARES MARTINS	F		MARIA DOS ANJOS COSTA DE ALMEIDA	65,3	
ARTILAMAR PINHEIRO LIMA	100,0	521	MARIA ELIENE R. RODRIGUES	100,0	946
ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES	100,0	56	MARIA EUCIANE DE ARAUJO DE SOUZA	100,0	216
AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO	100,0	58	MARIA JOSE PINHEIRO NOBRE	95,4	
AUGUSTO CESAR G. QUINTAS	93,7		MARIA LELIS M. F. OLIVEIRA	74,6	
BERENICE BATISTA DOS SANTOS	100,0	193	MARIA LESSENER M. ALVES	100,0	256
BIRACY DE JESUS GUIMARAES	72,5		MARIA LORENA ALFAIA DIAS	100,0	56
CACILDA LUCIA PIMENTEL PAVAO	87,8		MARIA MARGARETH C. VIANA	100,0	150
CARLOS ALBERTO SALES DE SOUZA	100,0	255	MARIA MARLUCE HOMOBONO BRITO	100,0	594
CARLOS AUGUSTO M. DOS SANTOS	100,0	468	MARIA YUMI TAKAKUWA	100,0	254
CARLOS CESAR BRAGA DA SILVA	100,0	14	MARIA SOCORRO DE M. MACIEL	100,0	620
CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	90,3		MARIANGELA MARINHO R. DA SILVA	100,0	55
CARLOS JOSE BONFIM PEREIRA	100,0	266	MARICILDA NAZARE DAVID SIROTHEAU	100,0	714
CARLOS JOSE SOCORRO DA GAMA	88,6		MARICLEUMA BANHA CORREA	99,9	
CARMOSINA TAVARES LIMA	60,8		MARINALVA D'ALMEIDA DIAS	100,0	17
CELIANA ASTREIA WALDECK VIANNA	75,1		MARINETE DE ALMEIDA SOUZA	55,7	
CHARLES SALES BORDALO	100,0	283	MARISTELA WEIL PESSOA	100,0	168
CLAMY ORACIO O. BANDEIRA BARBOSA	100,0	127	MARIZA MENDONCA GRISOLIA	100,0	58
CLARA REGINA DA SILVA NERY	F		MARLENE DE ALMEIDA SOUZA	71,6	
CLEIDE MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS	100,0	483	MARLUCE GOUVEIA QUINTAS	85,1	
CLODOALDO MARQUES RODRIGUES	75,0		MARLUICIO DE SOUSA NASCIMENTO	100,0	616
EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	100,0	138	MATIAS PIRES NETO	100,0	137
EDILSON CABRAL TORK	90,2		MAURO HENRIQUE BRABO ALVES	F	
EDMILSON LUIZ DA CONCEICAO	84,3		MAURO JORGE BRANDAO	100,0	459
EDSON JUAREZ COSTA DE MORAIS	84,7		MAURO RODRIGUES DE SOUZA	F	
ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUARIA	100,0	264	MERYAN GOMES FLEXA	100,0	978
ELIZABETH DE JESUS SERRA MONTEIRO	93,7		MONICA MAGALHAES BARBOSA	100,0	106
EMANUEL RAMALHO DE OLIVEIRA	87,6		NADIA SORANY DIAS	100,0	661
EMIR CAVALCANTI FURTADO	91,0		NAPOLEAO GURJAO VIANA FILHO	F	
ENILDA SILVA DE SOUZA	97,7		NELBA DE SOUZA SIQUEIRA	100,0	13
ERNANDES RAMOS DE SOUZA	100,0	30	NELI RABELO DA ROCHA	100,0	762
FABIO WILLIAMS PELAES DE AVIS	100,0	1200	NILSON MONTORIL DE ARAUJO	100,0	67
FERNANDO ANTONIO SANTOS DA CUNHA	69,6		NILTON JOSE DOS SANTOS MELO	F	
FRANCISCO BARRETO DO NASCIMENTO	100,0	60	OLI JOSE UTEIG	100,0	283
FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NETO	100,0	51	OSMAR NERY MARINHO FILHO	100,0	566
FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA	F		PATRICIA DO SOCORRO M. DE MORAIS	75,9	
FRANCISCO MORAES CORREA	68,0		PAULINO DOS SANTOS CORREA	50,7	
FRANCISCO QUINTELA DO CARMO	63,5		PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS	77,8	
FRANCISCO SOUZA DA SILVA	73,1		PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	62,0	
FRANKLIN CARVALHO MACEDO	F		PAULO ROBERTO CARDOSO GUEDES	76,1	
GERALDO EVANGELISTA RAMOS	100,00	492	PAULO SERGIO ABREU MENDES	F	
GLAUCIA PORPINO NUNES	100,0	375	PEDRO FRANKLIN GOMES	84,6	
HAROLDO TEIXEIRA SILVA	82,3		RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA	F	
HERLAN ANTONIO SOARES ALVES	100,0	224	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA	100,0	65
HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA	83,7		RAIMUNDO NONATO TAVARES NUNES	100,0	114
HEROZILDA DA SILVA MOREIRA	69,7		RAUL TABAJARA LIMA E SILVA	F	
HILDEMAR JORGE MAURO	100,0	972	REGINA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	100,0	559
IACY FURTADO GONÇALVES	F		REGINALDO DA COSTA FURTADO	F	
ILZABETE NOGUEIRA DA SILVA	F		RENATO CESAR VIEIRA DA SILVA	91,1	
INACIO MARUJA B. DE ALBUQUERQUE	96,8		ROBERTO COLARES GHAMMACHI	75,6	
IVANILDO TAVARES DA SILVA	76,4		ROBERVAL LIMA DOS SANTOS	100,0	527
IZABEL CRISTINA FROTA LIMA	88,8		ROGERIO COSTA DE ALMEIDA	65,7	
JANE MARCIA DO AMARAL CARDOSO	100,0	326	RONALDO BATAGINI	F	
JANICE MARY DOS SANTOS UCHOA	100,0	225	ROSA OLAVIA BORGES	69,4	
JIMMY HENDRIX NEGRAO MACIEL	82,2		ROSANA MARIA DE LIMA RIBEIRO	100,0	318
JOAO BATISTA SALIMOS BITTENCOURT	93,6		ROSEMARY FERNANDES DO NASCIMENTO	100,0	285
JOAO HORACIO MORAES DAVID	92,5		ROSINEI DA SILVA FAGUNDES	93,2	
			RUBENS ABREU MENDES	62,1	
			RUI CARLOS DE LIMA LOBO	100,0	170

RUTH MARIA GARCIA COELHO	74,0	
SAMARITANA A. DE ASSIS CARVALHO	93,6	
SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO	100,0	155
SANDRA ARRIFANO ARAUJO	100,0	325
SANDRA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	62,5	
SANDRA SEILLA PELAES DE A. OLIVEIRA	100,0	278
SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	100,0	327
SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA MONTEIRO	100,0	123
SIDNEY PELAES DE AVIS	84,9	
SILVIA KARLA DA S. ROSA PELAES	78,2	
SILVIA MARIOZI DOS SANTOS SOUZA	100,0	114
SIMONE CRISTINA SILVA DE SOUZA	67,2	
SOLANGE CASCAES DE BRITO	100,0	74
SONIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	74,5	
SUELI NAZARE BRITO DE MIRANDA	100,0	14
SUELLEN POLARO FRANCO DAVID	67,8	
SUZANA SANTOS DE SOUZA	85,4	
SUZANA SOARES RAMOS	100,0	88
TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS	67,5	
TEREZA CRISTINA A. CAMPOS	51,2	
TITO GUIMARAES NETO	55,7	
UBIRACY MAGNO CORDEIRO	100,0	13
UBIRATAN DA SILVA VALE	100,0	266
VALERIO DE CARVALHO DOS ANJOS	100,0	281
VERA SENA DO NASCIMENTO	88,3	
WALDIR DA SILVEIRA FILHO	54,1	
WALDISIA DA SILVA VALES	56,9	

PORTARIA Nº 0206/91
GAB/PRESIDÊNCIA

Macapá-AP,
07.11.1991

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Decreto nº 069, de 15 de maio de 1991 e art. 26, inciso VII, do Regimento Interno.

RESOLVE :

I- Designar o Dr. REGINALDO GOMES DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto, para, em exercício pleno, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, em decorrência da exoneração do titular Dr. SIDNEY DE MELO, a contar de 01.11.91.

II- Revogar a Portaria nº 146/91, que o designou para auxiliar na 1ª Vara Criminal de Macapá.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Des. **HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0207/91
GAB/PRESIDÊNCIA

Macapá-AP,
07.11.1991.

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso VII, do Decreto nº 069, de 15 de maio de 1991 e art. 26, inciso VII, do Regimento Interno.

RESOLVE :

I- Nomear o Dr. MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão constante da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança - "TGAC-01", código DAS-102.4, de Assessor Jurídico do Gabinete do Des. LEAL DE MIRA, nos termos dos artigos 5º, 8º e 9º

do Decreto (N) nº 070/91, de 15.05.91, a contar de 11.11.91.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e registre-se.

Des. **HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0208/91
GAB/PRESIDÊNCIA

Macapá-AP,
08.11.1991.

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso X e XXII do Decreto nº 069, de 15 de maio de 1991 e art. 20, inciso IX e XX do Regimento Interno.

RESOLVE :

Designar o Dr. DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Juiz de Direito Substituto, para, em exercício pleno, substituir o Dr. JOÃO BRATTI, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de 10 a 17 de novembro de 1991 sem prejuízo de sua designação anterior.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Des. **HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**
Presidente em exercício

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

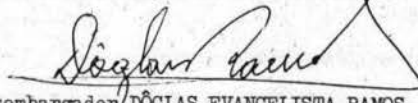
Aos seis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e um, às 13:00 horas, na sala reservada ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

TRIBUNAL PLENO

- 01) - Mandado de Segurança nº 003/91 - CAPITAL
Impetrante: Manuel Felipe Menezes da Silva Júnior
Advogado: José Guilherme da S. Bastos
Informante: Presidente da Comissão do Concurso Público para Auditor do Tribunal de Contas do Amapá
Relator: Exmº Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO
- 02) - Mandado de Segurança nº 004/91 - CAPITAL
Impetrante: Hildo dos Santos Fonseca e outros
Advogado: Luiz Almenna Bonfim
Informante: Governador do Estado do Amapá - Anibal Barcellos
Relator: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO
- 03) - Mandado de Segurança nº 005/91 - CAPITAL

Impetrante: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
 Advogado: Marcelo Lavenere Machado
 Informante: Governador do Estado do Amapá
 Litisconsorte: Benedito Antonio Leal de Mira
 Relator: Exmº Sr. Des. MARCO ANTONIO

(Belª Marli de Fátima Andrade) Diretora da Divisão - Judiciária a fiz datilografar e a subscriver.


 Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Presidente

- 04) - Queixa - Crime nº 001/91 - CAPITAL
 Querelante: João Alberto Rodrigues Capiberibe
 Advogado: Sebastião Gomes de Faria e outro
 Querelado: Adonias de Freitas Trajano de Souza
 Relator: Exmº Sr. Des. LUIZ CARLOS

CÂMARA ÚNICA

DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

CÂMARA ÚNICA

- 01) - Remessa Ex-Officio nº 002/91 - CAPITAL
 Impetrante: Antonio Carlos Pinto Cohen
 Advogado: Evaldy Mota de Oliveira
 Impetrado: Presidente da Junta Comercial do Amapá
 Remetente ex-officio: Juízo da 1ª Vara Cível de Macapá
 Relator: Exmº Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO
- 02) - Remessa Ex-Officio nº 003/91 - CAPITAL
 Autor: Figueiredo, Cuedes & Cia Ltda.
 Advogado: Ubirajara Valente Éphina
 Réu: Município de Macapá
 Advogado: Sebastião Gomes de Farias
 Remetente ex-officio: Juízo da 1ª Vara Cível de Macapá
 Relator: Exmº Sr. Des. LEAL DE MIRA
- 03) - Remessa Ex-Officio nº 004/91 - CAPITAL
 Autor: Construtora Halley Ltda
 Advogado: Ubirajara Valente Éphina
 Réu: Fazenda Pública do Estado do Amapá
 Advogado: Daisy Maria C. do Nascimento Garcia
 Relator: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO

Nº 002 - Agravante: ALBERTO BRITO CALLINS - Advogada: Drª IVANA LUCIA FRANCO CEI - Agravada: IVONETE DOS SANTOS COELHO - Advogado: Dr. EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA - Relator: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Despacho de fls. 34 : "Manifestas as irregularidades processuais. Dest'arte, converto o julgamento em diligência para determinar que o MM. Juiz a quo sanando-as, ordene: a) Seja cumprido o disposto no § único do art. 523, do CPC, quanto a certidão da intimação; b) Seja ouvido o D. Ministério Público face ao interesse de menores; c) Seja certificado se houve ou não intimação para o preparo do recurso. E, em não tendo havido, que se cumpra o despacho ordenado às fls. 30; d) Que se manifestem as partes quanto ao interesse de prosseguimento do recurso, em razão do alegado acordo mencionado às fls. 26. Em qualquer hipótese deverá ser juntada cópia desta petição. P. Intimem-se. Em, 11.11.91. (a) Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Relator."

Macapá-AP, em 11 de novembro de 1991.
 (a) JANE DE BRITO - Diretora da Secretaria da Câmara Única.

SEÇÃO ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente da Egrégia Seção Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que no dia 28 (vinte e oito) de novembro do ano em curso (quinta-feira) às 08:00 horas ou em sessão subsequente, no 1º andar da Sede Provisória do TJAP, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 1ª Sessão Ordinária para julgamento de processos apresentados em mesa que independem de publicação e mais o seguinte processo:

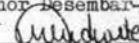
MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 002 - Impetrante: A CREDILAR LTDA. - Advogado: Dr. GUARACY DA SILVA FREITAS - Informante: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MACAPÁ-AP - Litisconsorte: ACRISIO DOS SANTOS FIGUEIREDO e OUTROS - Advogado: Dr. ANTONIO CABRAL - Relator: Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA.

Macapá-AP, 12 de novembro de 1991.
 (a) JANE DE BRITO - Diretora da Secretaria da Seção Única, em exercício.

- 04) - Remessa Ex-Officio nº 005/91 - CAPITAL
 Autor: Estado do Amapá
 Advogado: Daisy Maria C. do Nascimento Garcia
 Réu: João Almeida Guimarães e s/m
 Advogado: Ivana Lúcia Franco Cei
 Remetente ex-officio: Juízo da Vara Cível de Macapá
 Relator: Exmº Sr. Des. MARCO ANTONIO
- 05) - Agravo de Instrumento nº 001/91 - CAPITAL
 Agravante: Novotel Hotelaria e Turismo S/A
 Advogado: Ana Rosa Del' Castilho e outra
 Agravado: Asdrubal Luiz Marcondes
 Relator: Exmº Sr. Des. MARCO ANTONIO
- 06) - Agravo de Instrumento nº 002/91 - CAPITAL
 Agravante: Alberto Brito Callins
 Advogado: Ivana Lúcia Franco Cei
 Agravada: Ivonete dos Santos Coelho
 Advogado: Evaldy Motta de Oliveira
 Relator: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO
- 07) - Apelação Cível nº 004/91 - CAPITAL
 Apelante: Refrigerantes do Amapá S/A
 Advogado: Marly Calixto Evelim Coelho
 Apelado: Deuselina Borges Ferreira e outros
 Advogado: Sebastião Coelho da Silva
 Relator: Exmº Sr. Des. LEAL DE MIRA

- 08) - Apelação Cível nº 005/91 - CAPITAL
 Apelante: Sérgio Verçosa representado por sua genitora Sandra Maria Verçosa
 Advogado: Ruy Apolonho de Oliveira
 Relator: Exmº Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, 

PORTARIA CG Nº 019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 16, INCISO VII, DO DECRETO (N) Nº 0089, DE 10 DE MAIO DE 1991, E O ART. 30, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE AGOSTO DE 1991).

RESOLVE:

Remover, interinamente, a servidora ALCINÉIA AUXILIADORA DIAS MACIEL, da 5ª Vara Criminal da Capital para a Vara do Tribunal do Júri e as Execuções Penais, no período de 11.11.91 a 20.12.91, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Corregedor-Geral da Justiça

MUNICIPALIDADES

Prefeitura de Macapá

EDITAL

Saibam quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Senhor JOSÉ NILSON BATISTA COSTA, requereu junto ao Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Regularização do Imóvel, sito à Av. Caramuru, 1956 - Buritizal, Lote 430 (ant. 25), Quadra 38, Setor 10, que encontra-se cadastrado em nome da Senhora FRANCISCA CORREIA DE OLIVEIRA.

Os interessados em contestar referido pedido, deverão fazê-lo no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação deste, na sala onde funciona a Procuradoria Jurídica, prédio da Prefeitura Municipal de Macapá, sito à Av. FAB, 840 - Centro.

Macapá-Ap, 12 de novembro de 1991.

BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Procurador Jurídico Substituto

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: SERGIO TADASHI SHIBAKI com ELMA MARIA DE SOUZA COSTA

Ele é filho de Antonio Tadatoshi Shibaki e de Setushibaki.

Ela é filha de Joaquim Freitas da Costa e de Otalila de Souza Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 07 de novembro de 1991

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ SISTEMA TELEBRÁS - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº TLAP.TOP.001/91

A TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ, comunica que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, com a finalidade de selecionar firmas para fornecimento de 01 (um) Grupo Gerador Automático de 220 KVA, composto de USCA e Retificadores, com instalação em Macapá-

Amapá. Somente poderão participar firmas, previamente cadastradas na TELEAMAPÁ ou em outra empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões da TELEAMAPÁ, localizada no Ed. Sede, situado na Av. Duque de Caxias, 106 - Centro, entre as Ruas Eliezer Levy e Odílardo Silva, Macapá-Amapá, no dia 27 de novembro de 1991 às 15:00 horas. Maiores informações e o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Planejamento Técnico Operacional, no endereço acima mencionado, nos dias úteis nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (096) 105 ramal 32.

Macapá-Ap, 13 de novembro de 1991

A COMISSÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTIFICADO a empresa SOUZA JÚNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº JCJ-MCP-2903/91, em que JOSÉ LUIZ PINTO SOARES FILHO é reclamante, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, na Av. Duque de Caxias, nº 116, Bairro Central, nesta cidade, às 08(oito) horas do dia 10(dez) do mês de dezembro/91, à audiência relativa à reclamação das seguintes parcelas: 13º salário proporcional 7/12, férias proporcionais 7/12, liberação das guias AM do FGTS (acrescida de multa de 40%), diferença salarial referente aos meses de setembro e outubro de 1990, em dobro, honorários de advogado, juros e correção monetária e demais cominações legais, ilíquido.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três), devendo estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente.

O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 04 de novembro de 1991.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO a empresa "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos dos Processos nºs 1805 e 1806/89-JCJ-MCP, em que MARTINHA NUNES GOMES E OUTRA, são exequentes, de que foi exarado o seguinte despacho: "I - SUSPENDO O PROCESSO DE EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 40 § 2º da LEI 6.830/80. II - DAR CIÊNCIA AS PARTES. III - DECORRIDO O PRAZO DE UM ANO SEM QUE O EXEQUENTE APRESENTE BENS SUSCETÍVEIS DE PENHORA FICA DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS";

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá - 08 de novembro de 1991.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ PAULO SÃO TOMÉ DA COSTA com NADILENE SIQUEIRA COSTA.

Ele é filho de Joaquim Valério da Costa e de Cesarina São Tomé da Costa.

Ela é filha de Nadir Santos Costa e de Maria das Graças Siqueira Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 12 de novembro de 1991

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada